

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 010/2014

*O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,*

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** a serem gozadas no período de 06.01.2014 à 04.02.2014.

- ❖ **ANGELITA APARECIDA TEIXEIRA MAIA** referente ao período aquisitivo de 01.04.12 à 01.04.13.
- ❖ **ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA DE CARVALHO** referente ao período aquisitivo de 01.03.12 à 01.03.13.
- ❖ **ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA** referente ao período aquisitivo de 05.07.11 à 05.07.12.
- ❖ **JUCELINA MAIA DE SOUZA** referente ao período aquisitivo de 01.08.10 à 01.08.11.
- ❖ **KELLEN VANESSA AMARO** referente ao período aquisitivo de 01.06.12 à 01.06.13.
- ❖ **REGINA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA** referente ao período aquisitivo de 03.11.12 à 03.11.13.
- ❖ **ROSANA APARECIDA DE CAMPOS** referente ao período aquisitivo de 02.06.12 à 02.06.13.
- ❖ **SANDRA APARECIDA BRAGA** referente ao período aquisitivo de 12.06.12 à 12.06.13.
- ❖ **SILVIA YURI ASANUMA** referente ao período aquisitivo de 01.03.12 à 01.03.13.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 02
dias do mês de janeiro de 2014.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal